

PORTARIA N.º 19.389, DE 27/03/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABLHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - GRH -Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora VALDINÉIA ENDLICHE LIMA, matrícula 32050, Professor de Ensino Fundamental, Nível II, Padrão "A", em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 27/03/2023 até 22/09/2023, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2664/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



